



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 04/2025

A presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha dos representantes da sociedade civil designada pelo CMAS através da Resolução nº 03/2025, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.538/2021, que “dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município, institui o Sistema Único de Assistência Social de Protásio Alves– Suas- e dá outras providências”, conforme reunião realizada no dia 27 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **EDITAL Nº 02/2025- CMAS** que torna público o resultado das inscrições no processo eleitoral para escolha dos representantes das Entidades não Governamentais.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Protásio Alves, 27 de fevereiro de 2025.


Juliana Bessegato

Presidente do CMAS e da Comissão Eleitoral de Protásio Alves-RS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 02/2025- CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, torna público o resultado das inscrições do processo eleitoral para escolha dos representantes das entidades não governamentais no mandato 2025-2027.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.538/2021, que “dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município, institui o Sistema Único de Assistência Social de Protásio Alves– Suas- e dá outras providências, e por deliberação à unanimidade da comissão eleitoral do CMAS, presentes na reunião realizada no dia 27 de fevereiro de 2025, conforme Ata nº 02/2025 referente as inscrições DO PROCESSO ELEITORAL PARA A REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, nos termos do Edital nº 01/2025,

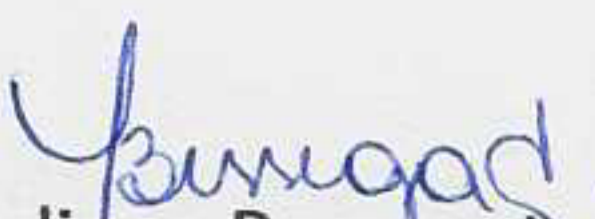
RESOLVE:

Art.1º- Divulgar o resultado das inscrições das entidades da sociedade civil para a composição dos representantes do CMAS, conforme anexo I.

Art.2º - Fica aberto o prazo de 28/02/2025 a 06/03/2025 para ingressar com recurso junto a comissão eleitoral, que pode ser encaminhado através do e-mail das@protasioalves.rs.gov.br.

Art. 3º- Esta resolução entrará em vigência na data de sua aprovação, sendo amplamente divulgada no mural deste Conselho.

Protásio Alves, 27 de fevereiro de 2025.


Juliana Bessegato

Presidente do CMAS e da Comissão Eleitoral do CMAS de Protásio Alves

Rua Antônio Stella, 101 / Centro / CEP 95.345-000 / Protásio Alves – RS.

E-mail: cmas@protasioalves.rs.gov.br;

Fone: (54) 3276.1228



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I- PUBLICAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS NO CMAS


Conforme Edital nº 02/2025 do CMAS de Protásio Alves segue o resultado das inscrições deferidas e aptas a participarem da assembleia de eleição da representação da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social - Gestão 2025 -2027.

a) Inscrições deferidas:

REPRESENTAÇÃO DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS- SOCIEDADE CIVIL	NOME DOS CANDIDATOS (AS)
Segmento de entidades ou organizações de assistência social	João Rodrigo Cardoso Edson Bonato
Segmento de usuários e organizações de usuários da assistência social	José Raimundo Miglioretto Nair Turani De Faveri Solange Prigol
Segmento de entidades e organizações de trabalhadores do SUAS	Ana Paola Ribeiro Pittaluga Daiane Bortolon Nathália da Silva Weide

b) Inscrições indeferidas não obtivemos.

Protásio Alves, 27 de fevereiro de 2025.


Juliana Bessegato

Presidente do CMAS e da Comissão Eleitoral do CMAS de Protásio Alves

Rua Antônio Stella, 101 / Centro / CEP 95.345-000 / Protásio Alves – RS.

E-mail: cmas@protasioalves.rs.gov.br;

Fone: (54) 3276.1228